

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE MAIO DE 2023

Nº 100

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 910/2023 - GP, de 30 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ELISÂNGELA BARROS DA SILVA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 911/2023 - GP, de 30 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, RANIERE GOMES DE OLIVEIRA do cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 110/2023 - GP.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 912/2023 - GP, de 30 de maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DAMIÃO FERREIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de DIRETORIA DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO, da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 262/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KELLY SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula 84719, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, de 04.05.2023 à 12.05.2023, devendo retornar as suas funções em 13 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 263/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DE FÁTIMA LUCAS DO NASCIMENTO, Matrícula 9058, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 21.04.2023 à 19.06.2023, devendo retornar as suas funções em 20 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 264/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a IELMA SILVA DE SOUSA, Matrícula 5430, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 03.05.2023 à 31.07.2023, devendo retornar as suas funções em 01 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 265/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SILVANIA MOURA DA SILVA, Matrícula 11391, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 02.05.2023 à 08.05.2023, devendo retornar as suas funções em 09 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1463/2022-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a KELLY JEANE HOLANDA BELARMINO, Matrícula 11452, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2023 à 01 de Setembro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 267/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CAROLINI DE OLIVEIRA SALES, Matrícula 84514, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 09.05.2023 à 18.05.2023, devendo retornar as suas funções em 19 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 268/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISNAIDE GOMES DA SILVA, Matrícula 11564, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 25.04.2023 à 22.08.2023, devendo retornar as suas funções em 23 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MAGNA REGINA SILVA DE MEDEIROS, Matrícula 9262, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 04.05.2023 à 02.06.2023, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 270/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUDAS TADEU ALVES ANDRÉ, Matrícula 9587, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, de 03.05.2023 à 16.06.2023, devendo retornar as suas funções em 17 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 271/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALDILENE ABREU FERREIRA, Matrícula 9885, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 03.05.2023 à 01.06.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 272/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOAILSON LUIZ DA ROCHA, Matrícula 6056, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.05.2023 à 28.05.2023, devendo retornar as suas funções em 29 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 273/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA IRIS DE FÁTIMA, Matrícula 9343, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 01.05.2023 à 15.05.2023, devendo retornar as suas funções em 16 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 274/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARISTELA CARVALHO COSTA DA ROCHA, Matrícula 5243, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 37 (trinta e sete) dias, de 10.05.2023 à 15.06.2023, devendo retornar as suas funções em 16 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 275/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANDREA SILVA ANDRADE DE ARAÚJO, Matrícula 5572, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08.05.2023 à 03.11.2023, devendo retornar as suas funções em 04 de Novembro de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 276/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MAGNA DE SOUZA COSTA, Matrícula 9064, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 02.05.2023 à 30.06.2023, devendo retornar as suas funções em 01 de Julho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 277/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARLEIDE CANÁRIO DE LIMA ESPINOLA, Matrícula 5750, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 10.05.2023 à 08.06.2023, devendo retornar as suas funções em 09 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 278/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KÁTIA TATIANA MEDEIROS BORBA DE FREITAS, Matrícula 12439, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 11.05.2023 à 09.06.2023, devendo retornar as suas funções em 10 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 279/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ROSA JERIZA LOPES BARBOSA, Matrícula 5953, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 09.05.2023 à 18.05.2023, devendo retornar as suas funções em 19 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 280/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a PRISCILADAMASCENO DE MORAIS, Matrícula 11309, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 09.05.2023 à 15.05.2023, devendo retornar as suas funções em 16 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 281/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANIELSON BEVENUTO BRANDÃO, Matrícula 331, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 08.05.2023 à 11.05.2023, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 282/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUIZ EDUARDO DE MOURA FAUSTINO, Matrícula 7349, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 09.05.2023 à 12.05.2023, devendo retornar as suas funções em 13 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 283/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a AURICIMAR VIEIRA DANTAS, Matrícula 2252, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 08.05.2023 à 12.05.2023, devendo retornar as suas funções em 13 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 284/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCILENE MARQUES DE LIMA HENRIQUE DE OLIVEIRA, Matrícula 74519, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 30.04.2023 à 06.05.2023, devendo retornar as suas funções em 07 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 285/2023-SEMA, de 30 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 100/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOSÉ REINALDO RODRIGUES DA COSTA, Matrícula 10781, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 08.05.2023 à 12.05.2023, devendo retornar as suas funções em 13 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 286/2023/SEMARH, de 30 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída à servidora Ana Caroline de Lima Saraiva, Assistente Social, matrícula funcional nº 89.885, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento nº 04.23.2155.0000025/2023-51 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº

11.315 - Membro

ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 30 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 287/2023/SEMARH, de 30 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída ao servidor João Maria Simplício Ferreira, Professor, matrícula funcional nº 11.210, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento nº 04.23.2155.0000023/2023-08 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº

11.315 - Membro

ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 30 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 288/2023/SEMARH, de 30 de maio de 2023.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa membros da Comissão e estabelece prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais Nº 72/1999 e 69/2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar destinado a apurar possível prática da infração funcional de acúmulo ilegal de cargos públicos atribuída à servidora Roberto Bezerra Júnior, Diretor Escolar I, matrícula funcional nº 10.393, nos termos do Processo Administrativo nº 277/2023/SEMARH – 1Doc, referente à recomendação contida no Procedimento Preparatório nº 04.23.2155.0000016/2023-03 originário da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. O processo administrativo disciplinar será conduzido pelos servidores designados abaixo, componentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Município, constituídos por meio da Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023:

JOSÉ GOMES DA SILVA, Matrícula nº 329 - Presidente
 ANA CARINA SOUZA ALVES, Matrícula nº 6138 - Membro
 CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula nº

11.315 - Membro

ELINA LEIDIANNY BEZERRA, Matrícula nº 9176 - Membro
 ABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 9185 -

Membro

LIDIANE NASCIMENTO NUNES, Matrícula nº 9876 - Membro
 MARIA DE FÁTIMA VERAS, Matrícula nº 4964 - Membro

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 30 de maio de 2023.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA Nº 249/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 112/2023-SEMARH:

RESOLVE: Conceder a MILLEANE KRISTINY FREITAS DE QUEIROS, Matrícula 11405, Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Junho de 2023 à 01 de Setembro de 2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Setembro de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 148/2023-SEMA, de 12 de Abril de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 053/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JUREMA ROSENILDA VIEIRA, Matrícula 9285, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.03.2023 à 21.03.2023, devendo retornar as suas funções em 22 de Março de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 250/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANA CLÁUDIA DUARTE DE SOUSA, Matrícula 9051, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 29.04.2023 à 27.06.2023, devendo retornar as suas funções em 28 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 251/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ADELAIDE MARQUES CARNEIRO, Matrícula 4941, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 11.04.2023 à 09.06.2023, devendo retornar as suas funções em 10 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 252/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARISTELA CARVALHO COSTA DA ROCHA, Matrícula 5243, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 10.04.2023 à 09.05.2023, devendo retornar as suas funções em 10 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 253/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CATHIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA, Matrícula 86240, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 26.04.2023 à 02.05.2023, devendo retornar as suas funções em 03 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 254/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KAROLAYNE KESIA MOURA DA SILVA, Matrícula 88641, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 04.05.2023 à 02.06.2023, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 255/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MILENA KARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 12540, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 04.05.2023 à 01.08.2023, devendo retornar as suas funções em 02 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 256/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA FERREIRA DA SILVA, Matrícula 0028, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01.05.2023 à 29.07.2023, devendo retornar as suas funções em 30 de Julho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 257/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a KATIANE DE MELO FERREIRA, Matrícula 11540, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, de 03.05.2023 à 31.07.2023, devendo retornar as suas funções em 01 de Agosto de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 258/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO TOMAZ DE ALMEIDA, Matrícula 5862, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, de 01.05.2023 à 29.06.2023, devendo retornar as suas funções em 30 de Junho de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 259/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FLÁVIA ANGÉLICA MENDES PIRES PRUDENCIO, Matrícula 11343, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, de 28.04.2023 à 27.05.2023, devendo retornar as suas funções em 28 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 260/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALLISON DE ARAÚJO LUCENA, Matrícula 11515, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 17.04.2023 à 20.04.2023, devendo retornar as suas funções em 21 de Abril de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 261/2023-SEMA, de 29 de Maio de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 095/2023-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ALLISON DE ARAÚJO LUCENA, Matrícula 11515, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 02.05.2023 à 05.05.2023, devendo retornar as suas funções em 06 de Maio de 2023, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

ERRATA DE TERMO DE DISPENSA

Termo de Dispensa nº 14/2023

Processo nº 4142/2023

Onde se lê: "aquisição de 95 frascos contra febre aftosa com 15 doses cada, totalizando 1425 doses de 2ml".

Leia-se "aquisição de 87 frascos contra febre aftosa com 15 doses cada, totalizando 1305 doses de 2ml".

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de maio de 2023.
 Ordenador Responsável: EDSON ARCANJO DA SILVA
 Secretário de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

ERRATA DE TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Termo de Ratificação de Dispensa nº 14/2023

Processo nº 4142/2023

Onde se lê: "aquisição de 95 frascos contra febre aftosa com 15 doses cada, totalizando 1425 doses de 2ml".

Leia-se "aquisição de 87 frascos contra febre aftosa com 15 doses cada, totalizando 1305 doses de 2ml".

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de maio de 2023.
 Ordenador Responsável: EDSON ARCANJO DA SILVA
 Secretário de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS – CAMPEONATOS DE FUTEBOL E FUTSAL. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): TRUPE - PROMOCAO E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 11.179.740/0001-53. Valor total da contratação 204.499,95 (DUZENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Maio de 2023.
 CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE EVENTOS ESPORTIVOS – CAMPEONATOS DE FUTEBOL E FUTSAL. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente em favor da licitante: TRUPE - PROMOCAO E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 11.179.740/0001-53. Valor total da contratação 204.499,95 (DUZENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de Maio de 2023.
 MICAEL MOREIRA DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O Pregoeiro(a) da PMSGAR/RN, torna público, que no próximo dia 14 de junho de 2023, a partir das 09h:01m, fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo "menor preço", tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR LOTE visando escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no serviço de realização de eventos, alimentação preparada, cerimonial e hospedagem, com infraestrutura (equipamentos de sonorização, iluminação convencional e LED, estruturas metálicas, banheiros químicos, geradores) e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos do Município de São Gonçalo do Amarante, tais como inauguração de prédios públicos, praças, festas de Padroeiras e de festivos anuais, Audiências Públicas, Palestras, Seminários, e demais ocasiões que eventualmente sejam necessárias prestação do serviço em pauta, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de MAIO de 2023.
 Carla Virgínia Gomes Praça de Araújo
 Pregoeiro(a)/PMSGAR/RN

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0182023

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 13 (treze) de junho de 2023, às 08h30min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos de Climatização. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de maio de 2023.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023.

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada pela Portaria nº092/2023, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática 2ª chamada, que a licitante EBARA Tecnologia Comércio e Serviços em Informática LTDA apresentou recurso administrativo, tempestivamente e dentro do aspecto formal, contra decisão desta Pregoeira durante a sessão realizada em 24 de maio de 2023. Informamos ainda, a abertura do mesmo prazo legal para apresentação das razões contra alegações do recurso, por força da Lei 8.666/1993 e 10.520/2002. O inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível no site da Câmara: www.cmsga.m.gov.br ou solicitado através do e-mail: cpl.camarasga@gmail.com. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de maio de 2023. Susane Bento do Espírito Santo – Pregoeira

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br